



CÂMARA MUNICIPAL DE BOTUMIRIM

ESTADO DE MINAS GERAIS

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

A Presidente da Câmara Municipal de Botumirim/MG, com base no Processo licitatório n.º: 001/2026 – Dispensabilidade de licitação n.º: 001/2026, bem como parecer favorável a HOMOLOGAÇÃO emitido pela Assessoria Jurídica da Câmara Municipal, resolve homologar o processo acima indicado (CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE LANCHES, CONTENDO SUCOS NATURAIS E SALGADOS EM ATENDIMENTO A CÂMARA MUNICIPAL DE BOTUMIRIM MG), que teve como vencedora a empresa abaixo especificada:

Empresa: 59.822.151 TATIELLI CAETANO SILVA
CNPJ: 59.822.151/0001-78

OBJETO DA CONTRATAÇÃO
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE LANCHES, CONTENDO SUCOS NATURAIS E SALGADOS EM ATENDIMENTO A CÂMARA MUNICIPAL DE BOTUMIRIM MG.

VALOR GLOBAL DA CONTRATAÇÃO
O valor total do contrato será de R\$ R\$ 31.050,00 (TRINTA E UM MIL E CINQUENTA REAIS)

BOTUMIRIM/MG, 06 de Fevereiro de 2026.

Paulo Ronny Xavier Dourado
Presidente da Câmara Municipal de Botumirim